



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DA INTERNET NO CRAS.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 19/12/2025.

Selbach-RS, 16 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos para melhoria da Internet no CRAS Darci Aloisio Ely.

A Internet de qualidade é fundamental para o funcionamento diário das atividades do CRAS. Ela permite o acesso a sistemas de gestão pública, portais governamentais, comunicação via e-mail e realização de pesquisas, além de facilitar o atendimento ao cidadão, especialmente aos usuários do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, porém é uma necessidade urgente para um trabalho eficiente. O equipamento da rede em uso está ultrapassado, causando dificuldades para a boa realização dos trabalhos, especialmente para realização dos cadastros no Programa Cadastro Único.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos devem estar em acondicionamento adequado para proteção durante o transporte e armazenamento, devem estar em conformidade com as normas de segurança da informação. Os equipamentos devem ser entregues instalados no CRAS Darci Aloisio Ely, na rua Presidente Kennedy, nº 430, Selbach /RS.

O recurso utilizado para pagamento será PROCAD SUAS e livre.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Acess Point, suporte 300 clientes, 5 fluxos de sinais, montado em teto, sem fonte, ligado via	05	Dezembro 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

cabo com alimentação, já com wifi 7 de até 7,3 mbps, alcance de 160m². Suporte a mesh e roaming.		
Switch mesa/tack com 16 portas gibabit, sendo 8 portas do tipo poe	01	
Rack de vidro 19". 8u de parede com profundidade de 450mm, com vidro frontal e tampas laterais.	01	
Firewal para rack do tipo apillance para gerenciar, nat, dmz, vlans, roteamento, e todas as demandas solicitadas pelo local de aplicação. Mínimo de 128gb de ssd, 8 gb de memória e 4 placas de rede gigabit.	01	
Instalação dos equipamentos incluindo todos os cabos e acessórios necessários para o funcionamento, com garantia de funcionalidade e suporte técnico gratuito pelo período de 1 ano, sendo realizado de forma presencial no período de no máximo 8 horas, após abertura de chamado.		

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

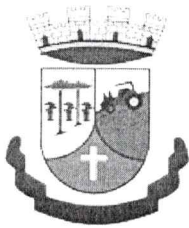
A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn para atuar como gestora e Madalena Dias dos Santos como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 27 de novembro de 2025.

MADALENA DIAS DOS SANTOS
COORDENADORA DO CRAS
PORTARIA Nº 047/2025

MADALENA DIAS DOS SANTOS

COORDENADORA DO CRAS - SELBACH